

CORREIO POLÍTICO



Bruno Spada/Câmara dos Deputados

Medida é quando parlamentares obstruíram plenário

Corregedoria recomenda suspensão de mandatos

Após análise da Corregedoria da Câmara dos Deputados os deputados federais Marcos Pollon (PL-MS), Marcel Van Hattem (Novo-RS) e Zé Trovão (PL-SC) correm o risco de terem seus mandatos suspensos temporariamente. Todos são acusados de obstrução da cadeira da Presidência na Mesa Diretora da Câmara, durante o período em que parlamentares da oposição obstruíram os trabalhos do

Congresso Nacional. O parecer é do corregedor da Câmara, deputado Diego Coronel (PSD-BA).

Em decisão publicada na sexta-feira (19), a Corregedoria recomendou a suspensão por 90 dias para Pollon e 30 dias para Van Hattem e Zé Trovão. Pollon ainda é alvo de pedido de suspensão por 30 dias, totalizando 120 dias. O deputado é acusado de fazer declarações difamatórias.

Censura escrita

Foram recomendadas as aplicações de censuras escritas aos deputados do PL Bia Kicis (DF), Carlos Jordy (RJ), Caroline De Toni (SC), Domingos Sávio (MG), Julia Zanatta (SC), Nikolas Ferreira (MG), Paulo Bilynskyj (SP), Marco Feliciano (SP), Sóstenes Cavalcante (RJ) e Zucco (RS) e a Ilan Garcês (PP-MA).

Regimento

De acordo com as regras internas da Câmara, os pedidos de suspensão de mandatos serão analisados pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa e, em seguida, pelo plenário da Câmara. Já a aplicação da censura escrita será avaliada pela Mesa Diretora da Casa.



Paulo Pinto/Agência Brasil

Ato contra a PEC da Anistia e da Blindagem, no MASP

Manifestantes vão às ruas contra a PEC da Blindagem

Manifestantes foram às ruas em ao menos onze capitais neste domingo (21) para protestar contra a PEC da Blindagem, a proposta de anistia aos condenados no 8 de Janeiro, ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e ao presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB). A presença de artistas impulsionou manifestações.

Dentre as capitais com atos foram Salvador, Belo Horizonte, Manaus, Natal, Belém, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e João Pessoa.

Os atos foram convocados às pressas por frentes populares ligadas ao PSOL e ao PT e que reúnem movimentos como o MST e o MTST, no decorrer da semana.

Manifestações

A manifestação foi chamada em protesto contra o Congresso Nacional após a votação da PEC da Blindagem e da urgência para o projeto da anistia aos envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro. Ao todo, 33 cidadãos tiveram atos, incluindo todas as capitais.

Artistas

Além de manifestantes, os atos também foram marcaram presenças com diversos artistas. No ato em Salvador estavam presentes o ator Wagner Moura e a cantora Daniela Mercury. No Rio de Janeiro, marcaram presença os cantores Caetano Veloso, Gilberto Gil e Chico Buarque.

Críticas

Com o mote “Congresso Inimigo do Povo”, parte dos manifestantes exigiram a prisão do ex-presidente Jair Bolsonaro, condenado a 27 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado, organização criminosa, entre outros crimes, além de críticas a Hugo Motta.

A PEC

A PEC da Blindagem permite ao Congresso barrar processos criminais no STF contra deputados e senadores e prisões de parlamentares. O texto agora segue para o Senado. Hoje, parlamentares só podem ser presos em flagrante por crime considerado grave e sem direito a fiança.

PL da Anistia: Relator refina texto e exclui perdão integral

PL visa reduzir penas, mas gera controvérsia entre oposição e governo

Por Karoline Cavalcante

Embora o campo oposicionista tenha apostado todas as suas fichas na aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 2162/2023, que trata da concessão de anistia aos envolvidos nos ataques de 8 de janeiro de 2023 — quando manifestantes invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes em Brasília —, o texto em construção pelo relator, deputado Paulinho da Força (Solidariedade-SP), não visa conceder o perdão integral inicialmente proposto.

Nas redes sociais, Paulinho deixou claro que seu foco não é anistiar os condenados, mas sim promover a redução das penas. Para refletir essa nova abordagem, ele passou a se referir ao projeto como o “PL da Dosimetria”. O objetivo, segundo ele, é alcançar a pacificação política no país. Na última semana, o relator se reuniu com o advogado e ex-presidente Michel Temer (MDB) e o deputado Acácio Neves (PSDB-MG). Durante a conversa, ambos afirmaram que o texto está sendo elaborado em acordo com o Supremo Tribunal Federal (STF) e com o Executivo, em um “pacto republicano”. Também destacaram que a “anistia para tentativas de abolir o Estado Democrático de Direito” já foi considerada inconstitucional pela Suprema Corte e que não há interesse em colocar o Congresso em confronto com o Judiciário.

“O Brasil não aguenta mais essa polarização de extrema-direita com a extrema-esquerda, o Brasil precisa pensar no futuro, precisa votar projetos importantes”, declarou o relator que indicou que a votação deve ocorrer ao longo desta semana.

Reações

As antecipações sobre o parecer têm causado desconforto tanto entre os membros da oposição quanto entre os da ala governista. Na última sexta-feira (19), o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) deu um conselho em tom ameaçador. “Um conselho de



Billy Boss/Câmara dos Deputados

Para Paulinho da Força, o objetivo é alcançar a pacificação política no país

amigo, muito cuidado para você não acabar sendo visto como um colaborador do regime de exceção. Alguém que foi posto pelo ministro Alexandre de Moraes para enterrar a anistia ampla, geral e irrestrita. Pois, assim como está expresso na lei, TODO colaborador de um sancionado por violações de direitos humanos é passível das mesmas sanções”, afirmou.

A fala ocorre em um contexto no qual Eduardo, que se licenciou do mandato em março e passou a viver nos Estados Unidos, tem atuado diretamente em favor de penalidades contra autoridades brasileiras, com o argumento de denunciar violações de direitos humanos. Desde sua mudança, o presidente dos EUA, Donald Trump (Republicano), anunciou uma tarifa de 50% sobre diversos produtos brasileiros, além de aplicar a Lei Magnitsky — criada para punir violações graves de direitos humanos e casos de corrupção — contra Moraes, alegando que o magistrado promoveu “prisões arbitrárias” e a “supressão da liberdade de expressão”.

Já o líder do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Depu-

tados, Lindbergh Farias (RJ), se manifestou contra a redução das penas para os crimes de 8 de janeiro. “Somos contra a redução das penas para os crimes de 8 de janeiro. Não cabe negociação entre os Poderes, pois o julgamento ainda está em andamento, sem trânsito em julgado, com recursos possíveis para debater a dosimetria. A democracia é o bem jurídico protegido e não pode ser objeto de barganha. Quem tem competência para modular penas é o STF, não o Congresso”, afirmou.

‘Pegou mal’

Em entrevista ao Correio da Manhã, o cientista político Isaac Jordão explicou que o projeto de anistia tem sido visto como uma tentativa de amenizar as tensões políticas, podendo servir como moeda de negociação entre a base e a oposição. No entanto, ele destacou que a urgência na tramitação, tal como foi aprovada — e logo após a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 03/2021), que restringe investigações contra parlamentares, conhecida como PEC da Blindagem — pegou mal no Senado Federal.

“Os senadores vão para a eleição do ano que vem, dois terços deles, e estão ponderando se vale a pena arriscar esses votos por causa de um projeto votado de afogadilho na Câmara”, afirmou o especialista, mencionando ainda a resistência do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), à ideia de uma anistia integral. Alcolumbre, junto com o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), tem buscado uma alternativa mais viável. “A própria escolha de Paulinho da Força, que é ligado a Alexandre de Moraes, dá a entender que uma eventual aprovação da anistia será costurada no sentido de livrar os pequenos e manter os grandes condenados”, avaliou Jordão.

Para ele, a oposição não cederá, mas não conseguirá alcançar seus objetivos da maneira que desejam. “Esse projeto precisa ser muito bem construído, com todo cuidado, para não desmoralizar o Supremo, para não desfazer o serviço que já foi feito e, principalmente, para não mandar um recado errado para os mandantes do 8 de janeiro”, concluiu o cientista político.

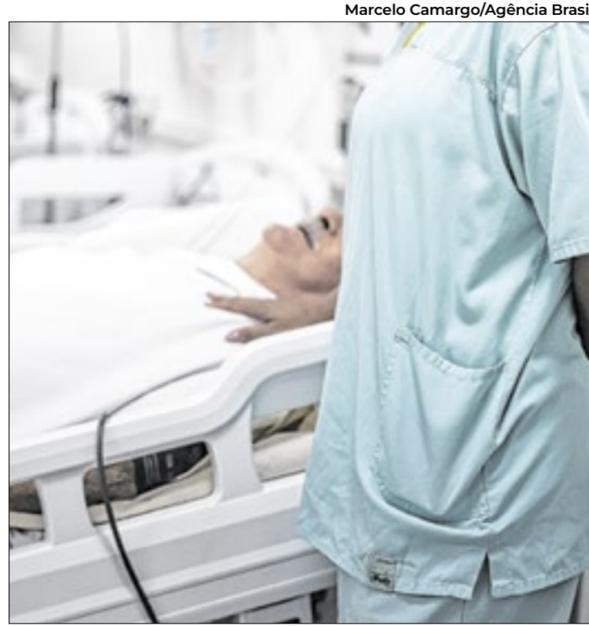
Advogado avalia critérios fixados por STF sobre planos de saúde

Por Gabriela Gallo

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aumentaram os requisitos para que os planos de saúde sejam obrigados a custear procedimentos não previstos na lista oficial da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com a decisão, a Corte julgou como constitucional determinar que as operadoras cubram tratamentos e procedimentos fora da agência.

Os novos parâmetros para as autorizações são: Prescrição do tratamento por médico ou odontólogo habilitado; Inexistência de negativa expressa ou pendência de análise de atualização do rol da ANS; Inexistência de alternativa terapêutica que já esteja no rol da ANS; Comprovação de eficácia e segurança do tratamento conforme na medicina baseada em evidências; e Existência de registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Ao Correio da Manhã, o especialista em Direito da Saúde e sócio do escritório Vieira e Serra Advogados Leonardo Serra Rossignieux Vieira explicou que a decisão do Supremo



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Planos de saúde terão mais requisitos para custear procedimentos

“reforça que a lista da ANS é a referência mínima obrigatória”.

“Fora do rol, só haverá cobertura em situações excepcionais, e agora com requisitos mais rígidos e cumulativos: prescrição do médico, inexistência de alternativa no rol, comprovação científica de alto nível, registro na Anvisa e ausência de negativa ou pendência na própria ANS”,

completou.

Questionado pela reportagem, o advogado explicou que, na prática, o beneficiário continua protegido pela cobertura integral do rol da ANS. “O que muda é que pedidos fora dessa lista passam a depender de critérios objetivos e uniformes. Isso reduz a judicialização aleatória, traz previsibilidade e protege o mutualismo,

o que é essencial para manter os planos financeiramente sustentáveis e acessíveis a todos os consumidores”.

Mudanças

Segundo o especialista, a decisão do STF, o rol continua sendo obrigatório e íntegro e, portanto, não autoriza reduzir coberturas já garantidas nem alterar prazos de carência. “O que o STF fez foi limitar as exceções, para que tratamentos não avaliados tecnicamente não sejam impostos judicialmente de forma fragmentada, com impacto financeiro sobre toda a coletividade de beneficiários”, explicou Vieira.

Diante disso, o especialista em Direito da Saúde ainda completou que a decisão não se trata de fatores econômicos, mas sim técnicos e jurídicos. “O Supremo reforçou a segurança regulatória e a importância de preservar o equilíbrio atuarial dos contratos. Decisões judiciais desconectadas de evidência científica geram custos imprevisíveis que recaem sobre todos os segurados. A decisão corrige essa distorção e dá estabilidade ao setor, ele reiterou.